



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2021

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, compreendendo: Assessoria administrativa e orientação jurídica, bem como, acompanhamento e preparação de defesas, recursos e/ou quaisquer outros procedimentos junto aos Tribunais Federais e de Justiça, Superiores, Correspondentes aos interesses da Prefeitura Municipal.

Face ao parecer da Douta Assessoria Jurídica do Município e Controle Interno, e tendo em vista a documentação que instrui o processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2021, em favor da empresa **PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 26.805.761/0001-04, com um valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), perfazendo um valor global de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) para um período de 11 (onze) meses. Convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Conceição-PB, 20 de Janeiro de 2021.



SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL